70ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CONFEMA

18 de setembro de 2012 – 9h

PAUTA

Informes:

Expediente:

I. Posse dos Conselheiros (Titular e Suplente) - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA: **Geraldo Barbosa de Mello Filho** e como suplente: **Amélia Tamiko Seguchi Toledo**; e Posse dos Conselheiros (Titular e Suplente) - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças - SF: **Alex Vicentini Lelis** e como suplente: **Gina Armelin Pagotto**

II. Aprovação da ATA da 68ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA de 31 de julho de 2012;

III. Aprovação da ATA da 69ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA de 28 de agosto de 2012;

IV. Sugestões de inclusão de Pauta

Ordem do dia:

I. Apreciação e Deliberação sobre Complementação de Aditivo de Valor para Execução de Serviços e Obras de Complementação e Recuperação do Cercamento do Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo (Processo nº 2007 - 0.298.906-8);

II. Apreciação e Deliberação sobre Complementação de Aditivo de Valor da Desapropriação de Área para Implantação do Parque Linear Ribeirão Cocaia (Processo nº 2010 -0.149.584 -1);

III. Apreciação e Deliberação Parcial sobre Obras de Urbanização da Favela Bamburral – Perus (Processo nº 2012 -0.211.270 -2);

IV. Participação do Auditor da TCM para esclarecimento de dúvidas – a confirmar.

Anexos:

ATA da 68ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA de 31 de julho de 2012;

ATA da 69ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA de 28 de agosto de 2012;

Parecer do Processo nº 2007 -0.298.906 -8;

Parecer do Processo nº 2010 -0.149.584 -1;

Parecer do Processo nº 2012 -0.211.270 -2;

Coordenadora Helena Magozo: Bom dia a todos e a todas. Nós vamos dando início à 70ª Reunião Ordinária do CONFEMA, em 18 de setembro de 2012, aqui na Secretaria do Verde. Eu quero começar justificando a ausência do presidente, do Secretário Eduardo Jorge. Ele teve um problema no dedo mínimo, e ele está fazendo uma cirurgia, hoje, na parte da manhã. Por conta disso, é que ele não está aqui conosco, presidindo o Conselho. Nós começamos o expediente, já assinaram a posse, os Conselheiros titulares e suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, o SEMPLA, senhor Geraldo Barbosa de Mello Filho. Seja bem-vindo, Geraldo. Está aqui com os outros Conselheiros. E como suplente, se mantém como suplente, a Amélia Tamiko Seguchi Toledo. Obrigada pela continuidade, Amélia. E também a posse dos Conselheiros titular e suplente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças, o Alex Vicentini Lellis. Está aqui o Alex, para vocês conhecerem. E a Gina que tomou posse, mas ela é suplente... como é um voto por Secretaria, ela foi para a Secretaria. Nós vamos partir para a aprovação da ata que vocês receberam, da 68ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA, de 31 de julho de 2012. Os Conselheiros que são favoráveis à aprovação da ata, permaneçam como estão. Então está aprovada por unanimidade. Também a deliberação, aprovação da ata da 69ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA, de 28 de agosto de 2012. Então os Conselheiros que são favoráveis à aprovação da ata, permaneçam como estão. Então está aprovada por unanimidade. Antes de nós começarmos a ordem do dia, a apresentação dos projetos, nós temos que aguardar... Ah, não. O Tibiriçá já chegou. Então a gente já pode... Sugestão de inclusão de pauta? Alguma sugestão? Bom, então vamos para a ordem do dia. Nós vamos começar pelo ponto número 3, que é a apreciação e deliberação parcial sobre obras de urbanização da favela Bamburral, em Perus. Processo número 2012.0.211.270-2. É um projeto de responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação. Então eu pedi para os colegas fazerem uma apresentação. Como a gente tem essa prática aqui, para contextualizar os Conselheiros, eu pediria que a Maria Helena, o Tibiriçá está aqui, a Maria Helena, que eles se apresentassem. Nós gravamos tudo, então tudo tem que ser falado no microfone, Maria Helena.

Tibiriçá: Bom dia a todos. Eu sou o Tibiriçá. Sou o diretor de obra lá da SEHAB, do Programa de Urbanização de Favelas. Nós estamos aqui falando da favela Bamburral. A Helena é a técnica responsável pela obra lá, da Secretaria, arquiteta. Vai fazer a apresentação do projeto para nós, aqui. Obrigado.

Helena: Bom dia. Bom, acho que ninguém conhece, então vou começar aqui, falando da localização...

Coordenadora Helena Magozo: Mas deixa eu só também, falar que nós temos aqui, a presença do Agnaldo, que é da subprefeitura de Perus, e conhece. Depois da Habitação, seja o que mais conhece.

Helena: Bom, a gente chama de Complexo do Bamburral, ele está localizado na zona norte da cidade de São Paulo, distrito de Perus, subprefeitura de Perus. Além da favela

do Bamburral, fazem parte também do Complexo do Bamburral, a favela Vila de São Tomas e a favela Esperança. (incompreensível). Bom, os assentamentos surgiram na década de 70, e apesar dele vir em um córrego nasce dentro do aterro sanitário dos Bandeirantes. Então, apesar da inconveniência de ele estar localizado muito próximo ao aterro sanitário dos Bandeirantes, que recebia 7 mil toneladas de lixo diariamente, esses assentamentos, eles foram sinalizados e além das casas que estavam sustentando umas às outras em um terreno de alta declividade, tinham também, muitos barracos de madeira sobre o córrego. Que a gente chama de Córrego do Bamburral. Então, como todo mundo sabe, em 2003 foi implantado no aterro a usina termoelétrica da Biogás, e que rendeu à empresa o direito a emitir os créditos de carbono, que foram leiloados, e esses recursos teriam que ser utilizados para melhorias ambientais na região que sofreu os danos do aterro sanitário. Então a Secretaria do Verde, em parceria com a subprefeitura de Perus, realizou, com a comunidade local, uma audiência pública, para ver quais eram os anseios da população e como investir esse dinheiro do crédito de carbono. E surpreendentemente surgiu a urbanização da favela do Bamburral como um dos principais anseios da comunidade. Têm algumas fotos. Aqui já está o aterro sanitário. Essa parte aqui da favela Árvore de São Tomás, ela já invade o terreno do aterro sanitário. Aí, em 2010, a situação de precariedade se agravou, porque teve um acidente, um solapamento das margens do córrego. Teve até uma situação, uma pessoa morreu e várias pessoas foram desabrigadas, aí a subprefeitura teve que atuar emergencialmente, removendo as pessoas, e foi nesse momento que a Secretaria do Verde procurou a SEHAB para fazer uma parceria, para a gente urbanizar. E essa proposta de utilizar os créditos de carbono partiu da própria Secretaria do Verde. Nessa época...

Coordenadora Helena Magozo: Na verdade, quando você falou, Maria Helena, a questão do Bamburral... Helena, desculpe. Eu não gosto que chama de Maria Helena, eu sou Helena e estou chamando ela de Maria Helena. Então, na verdade, na audiência dos créditos de carbono, a questão do Bamburral já aparecia. Depois, por outros motivos, a gente vai explicar porque tardou o apoio.

Helena: Então, nessa data, a gente recebeu, na verdade, um projeto que foi elaborado pela subprefeitura. Foi financiado, inclusive, pela Biogás. Um projeto da Brasil Arquitetura, de urbanização da favela do Bamburral. Esse projeto que a gente recebeu, a gente licitou, e a Gomes Lourenço, que foi a vencedora, foi contratada para começar os trabalhos. Só que esse projeto que a gente licitou, depois, ele foi analisado pela Secretaria do Verde e foi reprovado. Esse projeto, ele previa a manutenção da maioria das casas, e, além disso, ele tinha um deck de madeira sobre o córrego, que também impossibilitava a manutenção, enfim, era inadequado e foi reprovado. Então, a Secretaria... quer dizer, a Gomes Lourenço contratou de novo, a própria Brasil Arquitetura, para refazer, para fazer um novo projeto. Aí, antes de fazer esse projeto, a gente contratou uma avaliação ambiental, para verificar a contaminação do solo, que também era uma das exigências da Secretaria do Verde, e aí então, a gente analisou a contaminação do solo e da água. Esses são os pontos de análise. Esse relatório, ele ainda

está em fase de revisão, mas já está claro que ele não inviabiliza o projeto, mas ainda precisa de uma elaboração desse plano de gerenciamento de risco. O que aponta lá, é que o solo é inadequado para ingestão, então teriam que ser feitas algumas impermeabilizações, alguns detalhes que estão sendo levantados ainda.

Orador não identificado: Helena, a parte amarela, aqui no canto esquerdo lá, qual a diferença entre amarelo...

Helena: É porque é outra favela. Aqui, essa aqui, a laranja do Bamburral, aqui é a Árvore de São Tomás e Esperança.

Orador não identificado: E não contempla nesse projeto?

Helena: Contempla. Então isso foi uma das coisas que a Secretaria da Habitação também trouxe de novo para o projeto. O projeto que veio para nós, e a solicitação foi de urbanização da favela do Bamburral. Mas a gente, agora, na SEHAB, trabalha sempre pensando na sub-bacia hidrográfica, então os outros assentamentos que eram contíguos, e que também contribuem para o mesmo córrego, a gente incluiu na obra.

Coordenadora Helena Magozo: Vai ser esclarecido, depois, assim, o que é a obra, que é importante vocês terem esse contexto mais geral, e o que nós estamos deliberando aqui, que é parcial, está bom? Mas é importante esse contexto.

Helena: Além do estudo ambiental, a gente fez também um estudo geotécnico, para ver as áreas de risco, e também foram diagnosticadas extensas áreas de risco. Então o que está em vermelho e laranja é risco alto e muito alto. Necessariamente teriam que ser removidos, ou então, ia ser uma obra muito cara. Então, a gente acabou optando por uma remoção total da favela do Bamburral, um reassentamento total da favela do Bamburral. E na favela Árvore de São Tomás, uma remoção parcial e urbanização. Esse é o projeto, são 5 blocos habitacionais, para a gente receber de volta a comunidade que está, atualmente, em aluguel, esperando a conclusão da obra. Aqui tem algumas imagens do projeto, como vai ficar.

Cons. Alexandre: Helena, só para entender. Essas unidades, esses prédios vão ser ali, na própria área?

Helena: Na própria área.

Coordenadora Helena Magozo: Isso também foi abordado pela CAV, viu, Alexandre. Depois a gente vai esclarecer, sabe? Essa preocupação, não é, Tibiriçá...

Tibiriçá: É o mesmo perímetro da favela Bamburral, em cima, ao alto, à direita, é a escola que permanece, e a implantação são feitas unidades em desnível, aproveitando para ganhar o máximo de unidades possíveis. Então, acho que a Helena sabe melhor que

eu, mas os prédios de cima, à esquerda, são 6 pavimentos. E este à direita aqui, são 7 ou 8. Quantos são, Helena? 7 pavimentos, esse do lado direito. E o da praça?

Helena: (incompreensível). Depois dá para ver melhor. Então, as unidades habitacionais, elas também estão sobre pilotis também, que liberam o máximo de área no térreo. E embaixo, no térreo dos edifícios, vai ser construída uma grande praça no centro, uma praça pública. Não faz parte dos condomínios. E o térreo do edifício vão ser áreas comerciais, para dar vida para essa praça.

Orador não identificado: Helena, como o Tibiriçá falou, quando condiz, 5 para cima e 2 para baixo, o térreo está excluído, o térreo é uma área comunitária em geral?

Helena: Não. O térreo tem... Não, o comércio é só para trás. Têm unidades habitacionais no térreo também, que são as unidades adaptadas. Isso em vermelho aqui, já está construído hoje, a gente chama de Casa da Conversa. Ela, hoje, funciona como plantão social, lá tem uma equipe da Secretaria que recebe, todos os dias, a comunidade. E futuramente, quando as obras forem concluídas, ela vai ficar para a comunidade, como um centro de convivência, alguma coisa que a própria comunidade vai decidir como usar. Essa é uma vista da rua do Bamburral. E aqui é como ficaria, um antes e depois. Isso, na verdade, já está bem mais adiantado. Essas fotos estão um pouco desatualizadas. Mas as obras estão em andamento. Todas as famílias já foram removidas. Isso aqui é na época da demolição. O córrego já está canalizado, e estão sendo feitas, agora, as obras de contenção de encostas, antes de começar a construir as unidades habitacionais.

Orador não identificado: Helena, a remoção e as obras iniciaram quando, só para a gente entender?

Helena: 2010.

Orador não identificado: 2010. E desde então, essas famílias têm sido subsidiadas com o aluguel social?

Helena: Não. Nem todas. A gente foi removendo conforme a necessidade mais urgente. Primeiro, a gente removeu as pessoas que estavam, realmente, em situação de risco, e conforme a obra foi precisando caminhar, a gente foi removendo. Não foi, assim, de uma vez.

Tibiriçá: (fala sem microfone)

Coordenadora Helena Magozo: Por favor, fala no microfone, Tibiriçá.

Tibiriçá: Como essa área aqui, à direita, aqui, do córrego, ela era de alto risco, e para aproveitar a declividade, estão sendo feitos 7 pavimentos, a própria canalização, ela já é a contenção da... Ela já ajuda na contenção da encosta. Ela já é bem superdimensionada

mesmo, para também contribuir na contenção das encostas. Além das contenções de ruas, que estão sendo executadas também.

Oradora não identificada: Helena, mostra para mim, aí, aonde está o córrego?

Helena: Ele já está canalizado. Mas agora já foi. É. Aqui, ainda não tinham sido feitas as remoções. Atualmente, aqui também já está removido. Aí, aqui tem uma planilha do valor contratual e o valor que já foi medido até agora, praticamente, quase 50%. Aí, a nossa data de início, a previsão de término, que com certeza...

Tibiriçá: Quanto a esses dados, quer dizer, esse recurso são para as três favelas. Obviamente que as unidades habitacionais... basicamente, agora, resta construir as unidades habitacionais que já foram iniciadas inclusive. As fundações estão sendo executadas. Toda parte de contenção, remoção, famílias em aluguel, demolição, remoção de entulho, tudo isso, e as contenções, já estão com 90% concluídas. Tem alguma contenção para ser feita. Então, toda a área está preparada para fazer as unidades e concluir o projeto. Serão 234 unidades que vão ser construídas aí.

Helena: Como a gente também tem uma previsão de remoção na favela Árvore de São Tomás, inclusive têm algumas famílias que já foram removidas e estão em aluguel, porque estavam em situação de risco muito alto, a gente prevê a construção de unidades habitacionais para essas famílias em outro terreno, que também fica em Perus, que é chamada área dos Badra, que na verdade são 3 lotes. A gente já está fazendo o projeto. E esse lote 1, já está em fase de desapropriação. Acho que agora está aguardando recurso. Já foi... Aí, só para ilustrar, a gente teve agora, em maio desse ano, um evento grande na SEHAB, que foi chamada a Jornada da Habitação ou São Paulo Colin, e 5 assentamentos que estão sendo trabalhados pela SEHAB que são considerados importantes, foram contemplados nesse evento. Então foi uma exposição no Centro Cultural São Paulo, e essa exposição era itinerante. Foi para os assentamentos, com um evento em cada um desses assentamentos. E o Bamburral foi contemplado, e o Secretário Eduardo Jorge também participou. Foi nessa escola que também está dentro desse terreno. E, interessante é que o tema da Jornada da Habitação, por conta do Bamburral, por conta de toda essa história, foi justamente a sustentabilidade ambiental. Foi muito tratada essa questão da parceria com a Secretaria do Verde. E é isso.

Coordenadora Helena Magozo: Então está aberto para esclarecimento aos Conselheiros. Já podemos ler o parecer então? Depois vocês...

(fala sem microfone)

Coordenadora Helena Magozo: Então a proposta é obra de urbanização da favela Bamburral – Perus, solicitação de recursos financeiros do FEMA, processo 2012.0.211.270-2. Proponente - Secretaria Municipal de Habitação, Superintendência de Habitação Popular, SEHAB/HAB. O valor total da obra que foi apresentada, é R$ 54.267.136,47. É integrante do lote 14 do programa de urbanização da favela, publicada

no diário oficial da cidade, em 17/09/2010. Então, o valor solicitado ao FEMA, então é um valor relativo a obras de geotecnia e da canalização do córrego do Bamburral, do trecho Bamburral, foi para contextualizar toda a apresentação, é de R$ 5.148.257,60. Nós tivemos, no dia 12 de junho, o terceiro leilão de crédito de carbono, relativo ao aterro Bandeirantes. E o total arrecadado foi de R$ 4.509.531,10. Então este recurso totalmente, mais o restante, aproximadamente R$ 600.000,00, que perfazem R$ 5.148.257,60, a proposta é que sejam destinados para esta intervenção. Então é desse valor... É disso que nós estamos falando. Resumo da proposta... Então, é muito importante também, o que a Helena falou. Realmente, em 2010, um outro projeto foi avaliado pela Secretaria do Verde, e não chegou até aqui, o CONFEMA e a CAV, por uma série de observações que a Comissão de Avaliação, à época, colocou, que depois a gente vai citar aqui. Então, quando agora, houve essa reapresentação parcial, depois houve uma distância grande entre o 2º leilão de crédito de carbono, que podia ser destinado a Perus, e esse 3º, por conta da questão de mercado, da baixa dos créditos de carbono no mercado, e foi-se esperando um melhor momento, e acabou acontecendo agora, em 2012. Então, nesse meio termo, a própria SEHAB licitou, e nesse momento, a solicitação de apoio é para esse valor que a gente está falando. Então: o complexo do Bamburral compreende os assentamentos do Bamburral, Árvore de São Tomás, Esperança e Cidade das Crianças, localizado no distrito de Perus, subprefeitura de Perus, zona norte da cidade de São Paulo. Os assentamentos surgiram na década de 70 às margens de um córrego, em área lindeira ao aterro sanitário dos Bandeirantes. Apesar da inconveniência da proximidade com o aterro, com o passar dos anos, os assentamentos se adensaram, e além das casas que se sustentavam umas às outras em terreno de alta declividade, foram construídos muitos barracos de madeira, inclusive sobre o córrego. A situação de precariedade se agravou no início de 2010, após solapamento das margens do córrego, onde vários moradores perderam suas casas, e outros vários ficaram em situação de alto risco geotécnico. Estudos geotécnicos diagnosticaram extensas áreas de risco alto e muito alto. E diante desse quadro, optou-se por realocar todos os moradores da favela do Bamburral, e urbanizar os demais assentamentos. O projeto prevê a implantação de 5 condomínios, totalizando 234 unidades habitacionais de 2 dormitórios com área de 50 metros quadrados, e a implantação de área de recreação e espaços de uso comunitário, cujas obras de terraplanagem, contenção de encostas, e o serviço de canalização que antecedem a construção dos prédios, encontram-se em andamento. Conforme dados atualizados pela SEHAB, os principais serviços já executados englobam: 1 - Remoção e demolição de 324 moradias, sendo que 277 famílias foram atendidas em moradias subsidiadas pelo aluguel social, 87 famílias receberam verba de atendimento ou verba para compra de outra moradia, e 3 famílias foram atendidas no empreendimento City Jaraguá, restando uma família a ser removida. 2 - A terraplanagem da área onde serão instalados os condomínios e os respectivos espaços de uso público. 3 - A drenagem superficial. 4 - A construção de centro comunitário, atualmente utilizado como escritório, e plantão social da obra. 5 - A avaliação ambiental preliminar e investigação ambiental confirmatória. A intervenção contempla o seguinte atendimento para a totalidade das famílias que residiam nas 324 moradias removidas. 234 famílias irão residir nas unidades

habitacionais a serem construídas através deste projeto, sendo 220 famílias do Bamburral, 14 famílias da Árvore de São Tomás. 87 famílias optaram por receber verba de atendimento pela compra de outra moradia, conforme estabelecido pela portaria 323/2010 da SEHAB. 3 famílias passaram a residir no conjunto habitacional City Jaraguá. Em 2007, na audiência pública com as comunidades de Perus e Pirituba, para discussão das aplicações dos recursos do 1º leilão dos créditos de carbono do aterro Bandeirantes, a reurbanização do Bamburral foi definida como prioridade. Com a parceria estabelecida entre SVMA e SEHAB, os recursos de crédito de carbono poderão ser empregados na urbanização desse assentamento. Os recursos solicitados pela SEHAB ao FEMA serão destinados ao serviço de canalização e consolidação geotécnica, integrantes do escopo da obra de urbanização. Enquadramento nas diretrizes, objetivos e princípios da política municipal de meio ambiente e demais legislações ambientais. A proposta se enquadra nas diretrizes do SISNAMA e do CADES, em especial quanto ao artigo 57, da lei 14.887, que determina explicitamente que os recursos do FEMA destinam-se, principalmente, a apoiar, entre outros, manutenção, melhoria, e/ou recuperação da qualidade ambiental. Enquadramento nas estratégias de ação recomendadas: Segundo a resolução 146/CADES/2012, que trata da diretriz anual para utilização dos recursos do FEMA, verifica-se que a presente proposta se enquadra nas diretrizes referentes a: proteção aos recursos hídricos e apoio às políticas habitacionais necessárias à implantação de áreas verdes, e proteção a área de relevância ambiental. Análise técnica da proposta: Os elementos técnicos para análise da comissão técnica de avaliação, CAV, do Fundo Especial de Meio Ambiente Sustentável, designada pela portaria 82/SVMA/G2010, para avaliar a proposta constituem-se nos documentos integrantes do processo administrativo PA 2012.0.211.270-2, entre as folhas 1 e 45, que correspondem ao relatório contendo apresentação da proposta, a descrição das obras, os dados gerais do contrato, os projetos de contenção geotécnica e canalização, os valores já medidos até maio de 2012, bem como a informação técnica 149/GTAC/2012, sobre os resultados da avaliação ambiental na área do antigo aterro Bandeirantes, e as obras de reurbanização da favela Bamburral, localizada na face norte do aterro. Em 2010, SEHAB/HAB havia submetido à apreciação, o projeto de requalificação urbana da favela do Bamburral, sendo que os técnicos da SVMA, integrantes da referida CAV, elaboraram o relato sobre a avaliação do projeto de requalificação urbana da favela Bamburral, encaminhada através do memorando 109/DEPLAN/2010, no qual propôs a revisão do projeto, e algumas diretrizes, no que diz respeito à implantação de área verde ao longo do córrego Bamburral. No projeto ora em análise, reapresentada à SVMA/DPP e encaminhado à CAV em agosto de 2012, através do referido PA, constata-se uma série de alterações no projeto original, que propiciam o aumento da qualidade da reurbanização da área, já que as moradias que ocupavam de modo inadequado praticamente toda a área da favela Bamburral foram eliminadas para dar lugar à implantação de novos condomínios, totalizando as 234 unidades habitacionais. Ainda que reconhecido o ganho com o atual projeto, a CAV buscou esclarecer algumas dúvidas quanto à segurança e conforto do tráfego de pedestres, quanto à segurança do funcionamento do sistema de drenagem, quanto à possibilidade de aumentar a permeabilidade do solo na margem do córrego, e

quanto às especificações técnicas dos serviços previstos. Os questionamentos foram encaminhados à SEHAB/HAB em 20/8/2012, através do ofício 96/SVMA/DPP/G2012, conforme cópia às folhas 46 a 48 do processo administrativo. Considerando que as dúvidas levantadas foram esclarecidas a contento, a CAV acata as respostas apresentadas por SEHAB/HAB às folhas 50 a 293 do PA. Verifica-se que a proposta em questão possibilita, não somente a ampliação da área de circulação, mas também o aumento significativo de área permeável e vegetada. Além disso, estão previstas intervenções para instalação da infraestrutura necessária ao saneamento ambiental e drenagem. Ou seja, o ganho é significativo, tanto no aspecto urbanístico quanto no aspecto ambiental, respaldada pela manifestação da divisão técnica de proteção e avaliação ambiental, de DEPAVE e SVMA, à folha 294 do PA. Destacam-se como aspectos essenciais de análise da CAV, a viabilidade técnica e a sustentabilidade da proposta, tanto durante quanto após a implantação do projeto. Nesse caso, além de considerar que a implantação do projeto pode se beneficiar da aplicação de recursos do FEMA, a CAV recomenda: 1 - Atendimento às ações propostas pela CETESB, à folha 41, e o atendimento às determinações de DECONT, à folha 45, para o gerenciamento das obras tratadas no referido PA. 2 - Que a SEHAB/HAB reitere, junto ao órgão público responsável pela manutenção dos cursos d'água ali existentes, a importância em manter a limpeza do córrego, especialmente para evitar a ocorrência de inundações devido a refluxo das águas do trecho tamponado do córrego, sendo conveniente utilizar alternativa de controle de lançamentos de resíduos sólidos no curso hídrico. Em virtude do processo licitatório já ter sido realizado com resultado publicado no Diário Oficial da cidade em 17/9/2010, não cabe avaliação dos elementos técnicos que compõem o projeto, e que norteiam as medições dos serviços executados, que são de responsabilidade exclusiva de SEHAB/HAB. A análise feita por essa CAV considera, no entanto, a importância da destinação dos recursos, conforme elucidado abaixo. O segundo leilão de créditos de carbono ocorreu em 2008. E o terceiro leilão só veio a acontecer recentemente, em 12/6/2012. Nesse período entre o segundo e o terceiro leilões, SEHAB/HAB licitou o projeto de urbanização que passou a prever a remoção de toda favela do Bamburral, e parte da favela Árvore de São Tomás, contígua à favela do Bamburral. Foi procedida à licitação, vencida pela empreiteira Gomes Lourenço para execução das obras do Bamburral, já descritas nesse parecer, no valor de R$ 54.267.136,47. A Secretaria da Habitação e do Verde e do Meio Ambiente, através de seus titulares, definiram que os recursos do último leilão de créditos de carbono apoiariam parcialmente a reurbanização do Bamburral. A apresentação dos planos, programas e projetos pelos órgãos públicos, assim como a transferência de recursos, estão previstos nos artigos 33 e 30, respectivamente, do decreto 52.153/2011, que regulamenta o DPP, CADES, FEMA e CONFEMA. Análise Econômica e Orçamentária da Proposta - Vale ressaltar que a CAV não procedeu à análise das especificações do quantitativo de cada item de serviço, o que vem sendo feito, exclusivamente, pela fiscalização de SEHAB/HAB. No entanto, observa-se que os itens de serviço contemplam o escopo do presente contrato. O recurso parcial do projeto solicitado ao FEMA corresponde ao valor de R$ 5.148.257,60, destinado à execução de obra de canalização e consolidação geotécnica, conforme descrito à folha 31, integrantes do

cronograma financeiro do projeto de reurbanização da favela do Bamburral. O valor total da obra é de R$ 54.267.136,47, database agosto de 2010, conforme folha 14 do PA. Em virtude do valor ser baseado em tabela oficial, SIURB-EDIF da Prefeitura Municipal de São Paulo, a CAV nada tem a se opor quanto ao custo das obras. Conclusão: a Comissão de Avaliação Técnica recomenda, em termos de viabilidade técnica e orçamentária, o presente projeto. 6 de setembro de 2010.

Cons. Alexandre: Gostaria de solicitar alguns esclarecimentos. Mais informação gera mais dúvida. Em relação à moradia, só para entender como é que funciona isso, das 324 moradias, 237 foram atendidas pelo aluguel social e 87 famílias receberam verba de atendimento ou verba para compra de outra moradia. Como funciona esse processo?

Tibiriçá: Olha, a portaria da SEHAB 323, ela permite, ela fala do apoio habitacional. Esse apoio habitacional pode ser em aluguel mensal, pode ser uma verba de atendimento que hoje já não vem sendo usado mais, que são até R$ 5.000,00, e a família toma um destino, ou volta para o local de origem, alguma coisa assim, ou até R$ 8.000,00, que é a compra de moradia. Entendeu? Então ela acha um outro lugar para morar e tem que ser em área municipal... Ela tem que comprar um outro lugar em favela, em área municipal. Isso que a legislação fala e a portaria fala. Então, até R$ 8.000,00 a gente pode... se ela localizar uma outra compra de moradia, ela opta por essa opção.

Cons. Alexandre: Entendi. Isso, eu acho que foge do escopo aqui, do FEMA e do que a gente está aprovando, mas é um tipo de ação, talvez, de encaminhamento que pode gerar problemas futuros, dessa família ir para outra área de risco também.

Helena: Na verdade, assim. A gente não recomenda isso. Isso é uma opção da família. Tem gente que não quer ficar nos prédios. Para todos foi oferecido a unidade habitacional. Aí tem gente que não tem interesse em ir, sabe, é uma pessoa sozinha: “não, vou voltar. Vou morar com a minha filha. Prefiro receber o dinheiro...”, e foi. E essas casas que a gente compra em áreas municipais, todas elas são vistoriadas, justamente para garantir que não é em área de risco. Então tem que ser em área municipal, mas, necessariamente, não ser uma área de risco, ou uma área que existe uma previsão de remoção, alguma coisa para não acontecer da pessoa ficar... Nada garante. Se a gente, um dia, encontrar essa família de novo e ela está em outra favela, a gente vai ter que atender novamente.

Coordenadora Helena Magozo: Alexandre, se você for olhar no processo, uma das questões colocadas pela CAV, uma preocupação, foi essa preocupação socioambiental, que isso precisava ser garantido, e foi uma das perguntas feitas à SEHAB, reiterada, e que a SEHAB respondeu, porque é uma preocupação, mesmo. Importantíssimo.

Cons. Alexandre: E em relação à avaliação do solo, da contaminação. Como é que foi depois, o desdobramento disso? Eu vi que vai ter que ter algumas ações específicas, ali.

Helena: Então, na verdade, nada que inviabilize a construção das unidades habitacionais. Vai precisar... Como eu disse, o problema é para ingestão. Disse que tem algum problema para ingestão e a água subterrânea. Então, ainda, as medidas necessárias ainda estão em fase de elaboração.

Tibiriçá: É. Tecnicamente, isso, em outras áreas que a gente faz, também, urbanização de favela, e existem alguns indícios, e é monitorado, e vamos dizer, na pior das hipóteses aí, pode haver uma recomendação. Obviamente que não pode haver poços, não pode ter hortaliça, essas coisas, tudo. Obviamente que isso não é permitido. Mas vamos dizer, em uma pior das hipóteses, pode haver uma recomendação de selar a primeira camada com 50 centímetros de um solo novo, importado, alguma coisa assim, só para garantir que não haja nenhum tipo de contato, mas não é o caso, no... Não foi detectado nenhum material contaminante de alto risco, nem nada. Existem pequenos focos de contaminação que estão sendo monitorados, e aí, vamos aguardar o resultado final, mas o resultado é bem claro onde... Não inviabiliza. Ele fala, com todas as letras, que permite a continuidade do projeto.

Coordenadora Helena Magozo: E uma coisa importante, Alexandre, houve uma coincidência que quando... porque uma das questões que a... como a Helena colocou, que a CAV tinha colocado anteriormente, é essa questão da avaliação ambiental pela proximidade no aterro, e todas essas questões, na beira de córrego e tal. Então, houve uma coincidência, que quando nós... antes de passar para a CAV, eu mandei para o... O DPP, na verdade, mandou para o DECONT, para... e estava chegando o relatório da CETESB. Então, foi uma... um relatório atualizado, e reitera aquilo que a CAV colocou, também, da questão do cuidado com as obras, com os trabalhadores, para evitar risco.

Tibiriçá: Importante só ressaltar, quer dizer, o mais importante é que não foi detectado gás. Isso que era o mais importante. E é aonde pode inviabilizar uma obra, mesmo desse porte.

Cons. Alexandre: Só mais uma dúvida. Na verdade, um pedido de detalhamento maior, dessas próprias solicitações da CAV. Eu vi que teve essa parte, em relação à revegetação, à maior área de permeabilidade. Como é que foi considerado isso nessa alteração do projeto, do projeto original, depois das (incompreensível)?

Helena: Então, na verdade, o projeto original, ele mantinha as habitações. A maior parte. Tirava só o que estava sobre o córrego. Então era, realmente, muito menor a quantidade de área permeável. Aí, hoje, eu acho que, pelos cálculos, da área livre, mais de 50% é área permeável. Então teve um ganho enorme, do que era para o que é.

Tibiriçá: O questionamento maior até, foi pela área de... Vai haver um passeio ao longo do córrego, para circulação dos pedestres, e eventual manutenção do córrego. Então tem uma via de manutenção, de acesso, e se esse acesso poderia ser impermeável ou não, mas se ponderou que era melhor fazer uma coisa com menos manutenção. Vamos dizer, um piso em concreto mesmo, do que eventual intertravado, alguma coisa mais

permeável, mas que, futuramente, possa dar problema até, de circulação dos pedestres e tudo o mais. Então, uma coisa mais definitiva, porque o ganho era muito pequeno, pela durabilidade de um piso em concreto.

Cons. Alexandre: Ainda nesse mesmo tema, mas só para complementar. A gente acaba estudando na faculdade, que teoricamente, a canalização não é a melhor das opções, do ponto de vista, pelo menos, ambiental. Mas a gente sabe que na prática cotidiana, isso é inviável em muitos dos casos. Nesse caso específico, a opção pela canalização se deu por conta da proximidade das moradias, da questão da enchente?

Tibiriçá: É. Justamente porque... pela declividade do terreno, você viu aquela foto do solapamento, e tudo o mais, se a gente não direcionasse e dimensionasse adequadamente esse córrego... ele está bem dimensionado, não é um córrego que nasce muito longe. Quer dizer, então ele não tem um volume de contribuição enorme. Praticamente toda a contribuição dele vem do aterro. A maior contribuição dele é água que vem do aterro. Então a solução de canalização, se não fosse feita a canalização, ficaria muito difícil da gente dispor áreas para a construção de unidade habitacional, entendeu? Com a garantia que não houvesse mais solapamentos, e futuramente, problema para as residências.

Coordenadora Helena Magozo: Então a gente pode ir para a deliberação? Os Conselheiros que são... Então, eu só pediria que SEMPLA é só o titular que vai votar. A Amélia está dando a força. Está fazendo a introdução do Geraldo. Então, é um voto só, para a SEMPLA. Então os Conselheiros que são favoráveis à aprovação do projeto, permaneçam como estão. Então está aprovado por unanimidade. Então nós temos um, dois, três, quatro, cinco votos favoráveis. Bom, agora, a Karen está aqui. A Karen é do DEPLAN... Queria agradecer aos colegas de SEHAB, a Helena, Tibiriçá, muito obrigada. Então nós vamos para o ponto número 2 da ordem do dia, que é a apreciação e deliberação sobre complementação de aditivo de valor da desapropriação da área para implantação do parque linear Ribeirão Cocaia. Processo 2010.0.149.584-1.

Karen: Bom dia a todos. Eu me chamo Karen, eu sou técnica em DEPLAN 4. Vou fazer uma apresentação a respeito da área a ser deliberada hoje, que é a área do Senhor Salvador Catanzaro. Como essa área não apresentou muitos impasses para que ela pudesse ser desapropriada, eu achei interessante mostrar um panorama geral da realização do Parque Cocaia inteiro. Bom, para começar, eu sempre faço uma visão geral dos parques da região onde a gente se refere aos parques. Então aqui é a região sul, são dois parques estaduais, três parques municipais existentes, são 34 DUPs, e dessas 34 DUPs, nós temos 212 plantas expropriatórias em andamento, ou que já possuem laudo, ou emissão na posse. O parque linear do Ribeirão Cocaia, os inícios das suas atividades, de começar a declaração de utilidade pública, o início dele foi em 2007 para 2008. Se trata de um parque linear, cujo objetivo é a preservação do córrego Cocaia, que é um afluente direto da represa Billings. Desde então foram realizadas diversas plantas expropriatórias. Por enquanto nós temos ainda, apenas 4 plantas

expropriatórias. Nessa imagem, a gente mostra o perímetro do DUP em vermelho. São 3 DUPs na verdade, que abrangem o Cocaia, esse maior, aqui, que é o que a gente chama... O vermelho é o que parece marrom da sua distância. É esse contorno externo. Esse é o perímetro do DUP. Logo mais, em outro slide, a gente vai mostrar o perímetro do parque. O DUP, ele é menor do que o perímetro do parque, porque existem áreas que já eram públicas, que vão ser incorporadas ao parque. Então esse daqui é o decreto principal, que vai até aqui, esse trecho sul, que é o mesmo decreto. O Cocaia fase 1, que foi um perímetro que foi delimitado depois, porque foi uma área considerada interessante também, para compor o parque. E a várzea do Cocaia já é uma área descontínua, mas que é próxima também. A área em questão é essa área aqui, maior. É a maior expropriatória que a gente tem. Essa área do senhor Salvador. São quase 300 mil metros quadrados de área. Então aqui nesse mapa, eu mostro as áreas que já possuem processo de desapropriação no Cocaia. Então como vocês podem ver, cada uma delas, que possui aqui, uma identificação numérica, é uma planta expropriatória que já foi enviada à DESAP, que ela é vinculada à Secretaria de Negócios Jurídicos, que é para onde a gente envia nossas plantas, para que seja feita a avaliação. Em vermelho aqui, mais rajado, são as áreas que já possuem emissão na posse. Esse é o perímetro do parque, como eu havia falado. Ele possui algumas áreas públicas como aqui, essa parte aqui do meio, têm algumas partes aqui em cima. Aqui, ao norte, a gente pode ver aqui um pedacinho da represa Billings, e daqui do meio que sai o Ribeirão Cocaia, que ele corta todo o perímetro. Eu peço desculpa de eu não ter colocado o córrego em vetor. A gente está com um problema no nosso servidor. Não foi possível inserir. E talvez dessa distância, vocês não consigam ver o córrego, mas ele vai aqui da represa Billings até quase que o final da extensão do parque.

Cons. Alexandre: E Karen, desculpe, mas o bairro aí do entorno, qual que é mesmo?

Karen: O bairro é Cocaia.

Cons. Alexandre: Cocaia, mesmo?

Karen: É.

Cons. Alexandre: E é distrito de...?

Karen: A subprefeitura é a Capela do Socorro. Bom, aqui nós temos o perímetro do DUP, sobreposto ao perímetro do parque. Perímetro do DUP em azul. E essas partes externas, como eu havia dito, são as partes que já eram públicas. Aqui eu fiz uma nova sobreposição, colocando as plantas expropriatórias. Praticamente, todas as plantas expropriatórias já estão concluídas. Não necessariamente a gente vai desapropriar toda a área do DUP. Essa área que a gente não vai precisar desapropriar, porque é uma área DEMAE, que está na cota da represa. Falta, ainda, essa parte aqui, essa parte aqui mais ao sul, essas aqui, ao lado de uma área que já possui emissão na posse, e alguns outros trechinhos, mas a grande maioria já foi enviada à DESAP. Não possuem emissão na posse, ainda. Esse mapa aqui mostra as áreas que já possuem laudo administrativo de

DESAP. Ou seja, que já foram avaliadas. Vocês podem ver, já é grande maioria delas também. E em vermelho são as áreas que possuem emissão na posse, ou seja, já estão sob domínio municipal. Esse último mapa, eu peguei com o pessoal do planejamento, apesar de nosso departamento, a gente não trabalhar diretamente com o planejamento do parque, mas esses são os núcleos que já estão sendo trabalhados. Essas duas partes em rosa são as áreas que já estão abertas à visitação, mas que eles consideram ainda em obras. Já está aberta, mas faltam alguns últimos ajustes, que eu não me lembro exatamente a respeito do que são. Essas duas áreas já estão cercadas já, as que estão em vermelho. E a área em amarelo está em processo de cercamento. Então, a área em questão, ela une as duas áreas que já estão cercadas, que são esses núcleos que estão em vermelho. Eu creio que seja só isso, uma apresentação mais breve.

Coordenadora Helena Magozo: Está aberto para os Conselheiros.

Cons. Alexandre: A área do senhor Salvador é qual exatamente, mesmo?

Karen: Essa daqui. É essa área aqui.

Cons. Alexandre: É essa maior?

Karen: Isso.

Coordenadora Helena Magozo: Então vamos para o parecer? Então Implantação do Parque Linear Ribeirão Cocaia. A presente proposta apresentada por DESAP visa desapropriar uma área para implantação do parque linear Ribeirão Cocaia, referente ao processo 2010.0.149.584-1, utilizando recursos da dotação do FEMA. Proponente, DESAP. Valor total, R$ 5.377.312,17. É o valor da avaliação prévia. O valor do depósito inicial foi de R$ 3.687.946,18. Foram recursos do FUNDURB. A complementação que está sendo feita então, ou solicitada com recursos do FEMA. Então essa complementação que nós estamos analisando hoje, é de R$ 1.629.732,39. Valor corrigido para setembro de 2012. Enquadramento nas diretrizes, objetivos e princípio da política municipal de meio ambiente no SISNAMA. Se enquadra nas diretrizes do SISNAMA e do CADES, em especial na que determina explicitamente que os recursos do FEMA destinam-se, principalmente, a apoiar, entre outros, manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Enquadramento nas estratégias de ação recomendadas segundo a resolução 146/CADES, a CAV observa que a presente proposta se enquadra na diretriz referente à expansão e conservação de áreas verdes, e unidades de conservação. A proposta atende a resolução 14/CONFEMA/2011, de 12 de maio de 2011, a qual prevê que os recursos depositados no FEMA pelo empreendedor, por determinação da Câmara de Compensação Ambiental, CCA/SVMA nos termos de compensação ambiental TCA, serão utilizados para aquisição de terras para implantação de áreas verdes, em conformidade com os pressupostos dos sistemas de áreas verdes, instituído pela lei municipal 13.430/ 2002, Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo. Análise técnica da proposta: a presente desapropriação faz parte da área que formará o futuro Parque Linear Cocaia, que faz parte das prioridades da Secretaria do

Verde, em relação à criação de novos parques. Sua importância se dá também pelo fato do Ribeirão Cocaia ser um dos contribuintes da represa Billings, e sua preservação poderá ter reflexos positivos na qualidade ambiental da represa, principalmente pelo fato de que essa região encontra-se sob grande pressão de ocupação. O parecer do DEPLAN, à página 214, mostra que essa área é parte significativa do futuro parque e, pelas suas dimensões, tem importância estratégica para sua criação. Análise econômica e orçamentária da proposta - Por se tratar de uma desapropriação, foi elaborado laudo de avaliação administrativa para instrução de ação desapropriatória, DESAP, que se encontra anexado à página 97 desse processo. O valor resultante foi de R$ 3.687.946,18, com data de 16 de junho de 2010. O depósito inicial foi efetuado em 25 de novembro de 2011, conforme informação à página 175 do processo. Após o depósito, foi realizado um laudo de avaliação prévia da Fazenda Pública da capital, que resultou em um valor de R$ 5.377.312,17, conforme página 178 desse processo. Dessa forma, resta complementar o valor do depósito judicial, segundo o parecer do procurador de DESAP, sendo que a complementação com valor corrigido para setembro de 2012 atinge o montante de R$ 1.629.732,39, página 205. Conforme informação, à página 211 desse processo, foi deliberada, pela Câmara de Compensação Ambiental a destinação de recursos para desapropriação dessa área. Em vista desses fatos, e pela importância da preservação da área, somos pelo prosseguimento do processo. Conclusão: a CAV considera que a proposta atende aos critérios de seleção estabelecidos para contemplação de financiamento do FEMA.

Cons. Alexandre: Só uma dúvida. O FUNDURB, que eu desconheço, é um fundo...

Coordenadora Helena Magozo: É um fundo de urbanização. A fonte dele era importante saber. Você sabe a fonte do FUNDURB, Karen? Mas eu vou procurar saber ainda nessa sessão e informar vocês. Está bom? Pois não, Cecília.

Cons. Cecília: A Secretaria do Verde avaliou que era em três mil, e fez o depósito?

Coordenadora Helena Magozo: Não. A Secretaria do Verde não avaliou o valor. Quem avalia o valor é a DESAP. A Secretaria do Verde avalia...

Cons. Cecília: Jurídicos.

Coordenadora Helena Magozo: Que é a Secretaria de Negócios Jurídicos. Isso.

Cons. Cecília: E aí a Fazenda Pública da capital... Essa Fazenda Pública...

Coordenadora Helena Magozo: É o judiciário. É o judiciário. Então teve esse valor que foi dado pela prefeitura. Os proprietários... pode ter um acordo e já para aí. Em geral, os proprietários pleiteiam um valor maior para a propriedade. Então ele pleiteou um determinado valor. Foi feita uma reavaliação pela Fazenda Pública, por um perito judicial, e esse perito judicial chegou a esse valor para a emissão de posse.

Cons. Cecília: E aí, DESAP não negocia mais?

Coordenadora Helena Magozo: Não. Até o final... Quer dizer, isso é para emissão de posse. Para efeitos de emissão de posse. Até o final do processo, o DESAP tem por obrigação defender os interesses da prefeitura. Quer dizer, chegar ao valor que mais atenda o interesse público. Mas para emissão de posse, se deposita em juízo, esse valor até o final do processo.

Cons. Cecília: Ah, então pode haver ainda, uma alteração?

Coordenadora Helena Magozo: Pode. Pode.

Cons. Cecília: E pode retornar então, o dinheiro que foi depositado...

Coordenadora Helena Magozo: É. Está em depósito. É difícil, mas pode acontecer. Já aconteceu. Já aconteceu. Está bom? Então, mas isso é no nível do judiciário. Quando chega nessa situação, é no nível do judiciário que a questão de valor se define.

Cons. Cecília: Porque a diferença foi grande, de três para... quase dobrou.

Coordenadora Helena Magozo: Sim.

Orador não identificado: Tem casos de diferenças muito maiores, porque eles pleiteiam valores...

Coordenadora Helena Magozo: É isso aí. Bom, então vamos para a deliberação? Os Conselheiros que são favoráveis à aprovação dessa complementação, da desapropriação do Parque Linear Ribeirão Cocaia, permaneçam como estão. Está aprovado por unanimidade. Obrigada, Karen. Então nós vamos para o terceiro... primeiro ponto de pauta. Os últimos serão os primeiros. Os primeiros serão os últimos. Apreciação e deliberação sobre complementação de aditivo de valor para execução de serviços de obra de complementação e recuperação, do cercamento do Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo. Processo 2007.0.298.906-8. Nós temos aqui o Edmilson, que é do DEPAVE 1, responsável pelos projetos, as obras aqui da Secretaria, e nós temos também a Júlia, que ela é administradora... Se apresenta aqui, Júlia.

Júlia: Oi, bom dia. Eu sou Júlia Vilela, eu sou gestora do Parque Natural Fazenda do Carmo. Aí o Edi fez uma pequena apresentação ali, para falar um pouco sobre o trabalho que já foi desenvolvido. E aí eu estou aqui meio para, qualquer coisa, se tiver alguma dúvida.

Coordenadora Helena Magozo: Edi, por favor, fala no microfone.

Edmilson: Bom dia, gente. Bom, então, a gente vai fazer uma breve apresentação do que já foi demonstrado para vocês na primeira fase, da gente conseguir os recursos. Já

foi apresentado esse projeto onde já foi aprovado já, o recurso para o gradil desse Parque, que ele é um parque emblemático na zona leste, como um dos maiores parques urbanos, em área. Parque natural, mas em meio urbano, um dos maiores da América Latina. Então, aqui só fazendo aquela... Pode apagar a luz? Tem como? Só estou resgatando um pouquinho a apresentação, só para sintonizar de novo, situar o que é. As subprefeituras da região leste, demonstrando aqui, como o Parque do Carmo, ele representa uma área bem importante de vegetação, dentro da zona leste. Dessas 10 subprefeituras que englobam e que estão sob a minha coordenação lá no DEPAVE 1. Aqui, a gente volta a colocar a importância, tanto da rede hídrica e da conservação desse parque por conta das nascentes existentes dentro dele. Nascente do rio Aricanduva, diversas nascentes. Algumas nascentes, inclusive, do rio Verde, também. Já na parte do Parque Tradicional do Carmo. E a questão de como essa vegetação e a importância de se preservar esse parque, por isso o cercamento imediato para tentar conservar o máximo a vegetação existente nesse parque. E comprovando como, por meio dessa foto aqui, de temperatura, como ele é importante na zona leste, por preservar, conservar o microclima ali, daquela região, principalmente ali desse lado, cidade (incompreensível) Itaquera. Está repetindo isso que já foi apresentado. Como ele se insere no plano regional estratégico, ele é previsto no plano regional, à época ainda, como APA, e agora, como Parque Municipal, sob gestão da Secretaria do Verde e Meio Ambiente. Aqui também o Parque do Carmo, que é uma área contínua, onde existe um uso intensivo maior. Essa é a área da APA, original do Carmo, onde você engloba toda a parte do Parque do Carmo existente, a parte de expansão do Carmo, que é um projeto que a gente pretende, na próxima gestão dar sequência, não é, Júlia. E a parte do parque natural, dentro dessa APA toda. Que é justamente a área que a gente está, agora, correndo para fazer o cercamento e evitar ocupações, devastações que existem, principalmente aqui, nessa área aqui da Gleba do Pêssego. Aqui é o projeto geral que foi apresentado para a gente licitar. Esse é o projeto que foi licitada a obra. Nós temos três tipos de cercamento, cercamento em gradil, o cercamento com muro, e o cercamento com fios de arame. Cada situação... a gente, geralmente, usa o cercamento e muro nas divisas de lotes que são confrontantes ao limite do parque. O gradil, geralmente a gente usa na divisa com a malha viária, para você até permitir que o pedestre, ele consiga visualizar essa vegetação toda, e a parte de fios, de cercamento com fios, são nas áreas que são mais delicadas, para mais indicar para a gestão do parque, para segurança, onde que vai o limite do parque, porque é meio inviável fazer ou gradil tipo parque, ou fazer a mureta. São áreas que são mais delicadas, ambientalmente. Essa daqui seria essa primeira área. É basicamente essa primeira grande área aqui, que está sendo cercada, e essa outra área aqui. Aí, aqui tem um detalhe, na verdade, de como foi classificada a obra. Então essa daqui seria a área 1, essa daqui seria a área 2, que é essa outra aqui. Aí, todas essas outras áreas aqui, que engloba também essa grande gleba aqui. Aqui está a indicação de gradil existente, o gradil novo que vai ser reformado, os muros existentes, os muros novos que vão ser criados. Com o detalhamento que está no processo de licitação, e para a questão da obra, é o seguinte: então o valor solicitado inicialmente, foi de R$ 4.720.348,86. Com o desenvolvimento de obra, com fiscalização de obra, houve a necessidade de incluir alguns serviços... Aliás, incluir não, expandir alguns

serviços já previstos, e que, na verdade, quando a gente faz... consegue o projeto, ainda mais em uma escala dessa, a gente não tem, lógico, dimensão dos problemas que a gente enfrenta no período de obra. Então agora, já com a... meio... não finalização, a previsão de conclusão é dezembro, se eu não me engano, desse ano, dessa obra, e agora então, está no momento da gente pedir um valor aditivo, onde já houve um diagnóstico muito mais elaborado de qual que é a situação, e dos problemas que ainda têm que ser solucionados com a obra de cercamento, então o valor que foi solicitado de aditamento foi de R$ 1.170.415,99, que é referente, basicamente, a esses serviços que foram expandidos. Eles estão contidos na valoração do contrato, dentro do contrato, e como existe essa possibilidade de fazer o aditamento, de até 25%, e diante a essas novas necessidades, como por exemplo, execução de gabião para contenção de novas erosões, que não estavam previstas no projeto original, e agora vão ter que ser executadas, retaludamento de deslizamento na Avenida Afonso Sampaio, um deslizamento que houve no período após a licitação de obra, e a substituição de parte de cerca vegetal, que existia, se eu não me engano, na Gleba do Pêssego, ah, está aqui, por um arame liso. A gente achou a necessidade de se fazer realmente um cercamento físico, um limite físico, para melhorar a proteção dessa região da gleba, onde existe também uma iminência de ocupação constante, e a inclusão de área de proteção de aproximadamente 15 hectares, no perímetro do parque. Essa inclusão, que até a Júlia até me explicou melhor, é que esse perímetro do parque, esse era o perímetro original, mas agora, após análise, após até uma análise mais específica dos ambientalistas, dos biólogos da DUC, viu-se a necessidade da gente incorporar também uma espécie de vegetação, uma área de vegetação bem significativa ao parque. Então esse perímetro, ele foi ampliado em direção a essa área, que não é de dentro do Parque tradicional do Carmo, é uma área que é o projeto de expansão do parque tradicional aqui, mas por conta da biodiversidade, da vegetação, a gente está prolongando o cercamento em uma área que a princípio não estava previsto, mas que a gente achou importante conservar. Dentro dessa perspectiva de... principalmente, preservar toda essa vegetação nativa, se é que se pode dizer assim, ou remanescente, de reflorestamento, e a questão das nascentes mesmo, dos córregos, onde você tem aqui, várias nascentes aqui, acontecendo dentro da área do Parque do Carmo. Você quer acrescentar alguma coisa, Júlia?

Coordenadora Helena Magozo: (incompreensível) DUC, Júlia, porque a gen...

Júlia: Só complementando então, esse projeto de cercamento, ele foi feito, primeiramente, em 2008. Então de 2008 para cá, muitas coisas aconteceram e que não estavam previstas no projeto inicial. Como por exemplo, essa necessidade dos gabiões. Então a gente tinha uma rua asfaltada que começou a ceder, e em uma área de beira de rio, e para fazer o cercamento nessa área, vai precisar fazer o gabião. Então, eu até estava procurando, no processo, com certeza tem, mas eu não consegui achar de ontem para hoje. Mas é uma área grande de gabião que vai ser precisa. Acho que chega a ser vários metros. Vai ser um gabião aqui, nessa rua aqui, que dá acesso ao SESC. Aqui é o SESC Itaquera. Então aqui vai ter um gabião, e aqui, nessa beira aqui de rio, também. Aqui é o rio Aricanduva, ele vem por aqui, faz limite com as casas do lado de cá, então

a gente vai ter que fazer um gabião do lado do parque aqui, para conseguir passar a cerca. O Parque Natural Fazenda do Carmo, ele é gerido pela Divisão Técnica de Unidades de Conservação, é um parque natural. Ele tem essa denominação, porque ele está dentro do sistema nacional de conservação. Então ele é um pouco diferente dos parques urbanos que a gente tem aqui em São Paulo. Ele foi o primeiro parque natural que foi criado pelo município de São Paulo. E agora que a gente está conseguindo, de fato, fazer a gestão da área. Com cercamento, com vigilância, com equipe de conservação. Então é bastante importante a gente ter esse recurso para fazer o cercamento total do Parque, para a gente conseguir, de fato, fazer a gestão da área.

Edmilson: Só incluindo já, também, um dos... o que está no planejamento do DEPAVE 1, junto com a DUC, é então essa fase inicial do parque, vai ser o cercamento de toda essa área, para a gente tentar congelar esse processo de devastação que existe, principalmente nessa região aqui, mais ao norte. A segunda etapa é a gente fazer a implantação da sede administrativa do Parque, que é um projeto de uma edificação completamente sustentável nesse ponto aqui do Parque, e também implantar mais um núcleo, o núcleo de permacultura aqui nessa área aqui, do núcleo Tabor, e são as próximas fases aí, na próxima gestão, que a gente vai começar. Então, a princípio, a gente vai fazer todo o cercamento da área para congelar e para a DUC conseguir fazer uma vigilância um pouco mais segura. E aí depois, nós vamos (incompreensível) com a implantação, na próxima gestão, agora, da sede administrativa, de mais um núcleo aqui. E tem mais alguma coisa? Já existe os recursos para a sede. A gente está...

(fala sem microfone)

Edmilson: Do núcleo Permacultura, mas o projeto, ele já está garantido, o desenvolvimento também, por meio de (incompreensível) ambientais. Está bom? É só para mostrar o que vai ser a próxima etapa, depois do cercamento concluído. E por isso que a gente vem aqui, na verdade, apresentar essa proposta de aprovação desse recurso, para a gente fazer a conclusão integral do cercamento do Carmo.

Orador não identificado: Uma dúvida técnica, só, a título de curiosidade. Você definiu três tipos de cercamento. O muro, tudo bem, já se explica, o cercamento de gradil, que deve ser o tipo de gradil sólido, aço ou metal, na realidade, o contínuo, provavelmente.

Edmilson: O tipo parque com mureta. Aquele gradil de ferro fundido, pesado...

Orador não identificado: Exato. Exatamente.

Edmilson: Para dificultar, inclusive, o roubo, que acontece muito.

Orador não identificado: Isso. E o arame? O arame, eu realmente não consegui entender a eficácia dele, a função do arame. É um alambrado, não? A cerca de fazenda?

Orador não identificado: Não, não um alambrado. Eu vou passar isso daqui para a Júlia.

Júlia: Eu vou tentar explicar mais ou menos porquê que a gente optou pelo arame liso. Volta lá naquela imagem lá, da Gleba do Pêssego. Na verdade, a gente tem uma situação aqui nessa região, é que eu não trouxe fotos, mas essa região toda aqui, ela é muito complexa. Como vocês podem ver, ela está no topo do morro, e aqui embaixo são todas as vertentes dos rios. Então aqui, é uma situação que assim, houve muitas falhas. Falha de SABESP, porque não tem esgotamento sanitário, as casas foram construídas de forma muito complexa. É um loteamento da COHAB que está passando por processo de regularização, e para fazer essa regularização, tem todo esse processo de arrumar o esgotamento sanitário e outras questões. Processos erosivos. Aí dentro tem área de risco 4. Nesse lugar, seria impossível a gente fazer muro ou fazer gradil, porque é muito instável, é uma área superinstável, geotecnicamente falando. Então a gente optou por uma coisa que fosse menos impactante, mas que, de certa forma, você tem ali, um limite estabelecido. Primeiramente, o projeto, ele colocava nessa área, cerca viva. Então, cerca com plantas, mesmo. Só que só isso, a gente acha que é pouco. Então o que que a gente vai fazer? Como agora tem um contrato de conservação, a ideia é fazer a cerca com arame liso, mourão de eucalipto e arame liso, e com a equipe de conservação, eu vou fazer uma cerca viva também. Para fazer os dois processos. E assim, se fosse, na verdade, para fazer de forma efetiva, a gente teria que fazer gabiões em toda essa região. Só que o dinheiro não alcança. Então a gente optou por fazer dessa forma, e avaliar qual que vai ser a eficácia do projeto de cercamento. Daqui a uns anos, se a gente achar que ele não é efetivo, talvez a gente tenha que entrar com solicitação para fazer gabiões, e talvez, muro no entorno das casas, não sei, daí.

Orador não identificado: É. A minha preocupação foi justamente a questão de uso. Quer dizer, é um uso que não é muito restritivo. Facilmente, ele é invadido, ele é deteriorado. Essa região , não é uma região de crescimento desordenado? É uma região de COHAB, mesmo?

Júlia: É. Uma região da COHAB.

Orador não identificado: Tudo bem. Tá. Perfeito.

Júlia: Ela já está com todos os lotes delimitados. A gente sabe quando está com... como tem vigilância, a gente sabe quando tem uma nova ocupação acontecendo. Só que de fato, a cerca de arame liso, ela não impede o acesso das pessoas. Por isso que a gente vai tentar trabalhar também com cerca viva.

Orador não identificado: Certo. Desde uma região previamente controlada, já. Então está bom.

Cons. Cecília: Eu tenho uma dúvida, também. Estão incluindo 15 hectares, é isso? Então vai ser desapropriado, vai ser comprado? Esses 15 hectares?

Júlia: Essa área aqui, olha, está vendo? Bem essa área aqui, onde tem um limite aqui, com essa estradinha. Toda essa área aqui vai ser incorporada. Essa área toda é da COHAB. Todo esse lote aqui é da COHAB. Então, na verdade, ele vai ser adquirido juntamente com o restante da área. Então, aqui a gente tem o Parque Urbano, que já está decretado. Aqui a gente tem o antigo aterro sanitário de São Mateus, que posteriormente, depois da recuperação ambiental vai ser incorporado ao Parque Urbano. Então essa parte toda, ela seria incorporada ao Parque Urbano. A gente optou por manter essa área dentro do Parque Natural, e essa área dentro do Parque Urbano. Por conta da vegetação existente. Aqui a gente tem um rio que passa por aqui também. Então ele está dentro da área. A gente considerou que talvez fosse mais interessante para a gestão dos dois parques, inclui essa área na área do Parque Natural.

Orador não identificado: No futuro também é uma integração. Utopicamente vai ser integrado...

Júlia: Isso. A ideia é essa. Tanto que aqui, a gente não vai colocar cerca. Nesse limite aqui não vai ter cerca. Nesse momento. Justamente para ter essa passagem aí.

Cons. Cecília: Certo. Só não entendi muito bem, da COHAB a propriedade. Mas quem cuida é o município, é isso?

Júlia: Isso. A gestão é do município. Na verdade, já existe processo de desapropriação dessa área, ele está em andamento já, desde 2006, então por conta do loteamento da Gleba do Pêssego, que ainda não está regularizado, existe toda uma necessidade. Como aqui também é da COHAB, eles precisam primeiro regularizar esse loteamento para a gente conseguir fazer a aquisição da área. Para fazer a regularização da área. Então tem todo um procedimento aí que está em andamento. Ele não está parado. Inclusive o processo está aí, comigo. E a gente está fazendo já, o referenciamento da área para constar também, dentro desse processo de desapropriação. Então, é todo um trâmite que está em andamento, e que...

Coordenadora Helena Magozo: Júlia, eu acho que de certa forma, você confirmou o que a Cecília falou. Veja se é isso. Há uma autorização da COHAB para esse cercamento, mas encontra-se em processo de desapropriação.

Júlia: Isso.

Coordenadora Helena Magozo: É isso, não é?

Júlia: Isso. A gente tem documento...

Coordenadora Helena Magozo: Não é nesse momento, porque depende de muitas questões fundiárias que são muito complicadas, às vezes, na região, e sem, aquela questão, sem a garantia fundiária, você não consegue fazer as plantas expropriatórias, o laudo, aquela coisa... todo o processo da desapropriação. Mas é uma série de

negociações com COHAB, tem uma autorização para esse cercamento, apesar da área ainda não ser municipal, é isso? É isso que eu estou entendendo.

Júlia: É isso. Exatamente.

Coordenadora Helena Magozo: Então vamos para a deliberação?

Cons. Cecília: A COHAB é estadual ou municipal?

Júlia: A COHAB, ela é mista. Só que é municipal.

Coordenadora Helena Magozo: É uma companhia municipal de habitação. Ela é ligada à SEHAB, mas ela tem uma parte de acionistas. Então, ela tem uma parte privada. É municipal. A COHAB é municipal. Então vamos para a deliberação? Os Conselheiros que são favoráveis à...

Cons. Cecília: Eu só queria fazer mais um comentário aqui, antes da votação. Isso que aparece aqui, é o que fica registrado como sendo do CONFEMA, não é? Esse documento que você leu? Esse parecer?

Coordenadora Helena Magozo: Então, o parecer está registrado no processo. Agora eu vou ler ainda, o... desculpe, eu estou... eu preciso ler esse parecer ainda. Vou ler o parecer e esse parecer que é o subsídio ao CONFEMA, para aprovação.

Cons. Cecília: Então, com relação a esse parecer aqui que eu tenho... a maneira como ele escreve, não aparece. Tinha que aparecer aquele parêntesis ali...

Coordenadora Helena Magozo: Então vamos ler, e você faz a sugestão que você achar... seria de incluir o quê? O que seria de incluir? Por favor, Cecília.

Cons. Cecília: Aquele parêntesis em vermelho, porque...

Coordenadora Helena Magozo: Ah, sim. Sim.

Cons. Cecília: Porque senão, fica assim, uma coisa...

Coordenadora Helena Magozo: Certo. Então vamos... A gente...

Edmilson: É só isso, não é, Helena. Eu até ontem, rapidamente, com a Júlia, a gente fez questão de colocar esse... só para isso, para justificar. A gente também acha conveniente, além do valor, justificar o que é o serviço que está sendo incluído, ou que tem a expansão de valor para indicar.

Cons. Cecília: E mais uma duvidazinha, só. Ali, não é inclusão de área. É inclusão do cercamento da área. Não é inclusão. A gente não está usando esse dinheiro... Porque

aquilo que me deu dúvida. Porque parece que está usando o dinheiro para incluir uma área. Eu acho que ali poderia corrigir, também. Inclusão...

Edmilson: Cercamento em área de proteção...

Cons. Cecília: Do cercamento de... Inclusão de mais cercamento.

Coordenadora Helena Magozo: Então como ficaria?

Orador não identificado: (incompreensível) pela inclusão da área (incompreensível)

Coordenadora Helena Magozo: Não, é pela inclusão da área de cercamento. E não da área.

Cons. Cecília: É. Ali não é inclusão da área.

Orador não identificado: Lá acho que até está clara. A substituição da cerca vegetal, por cerca de arame liso na gleba tal, devida a inclusão da área...

Julia: Não, não. Desculpa. É um equívoco.

Cons. Cecília: Não. São coisas diferentes.

Julia: É. São coisas diferentes.

Orador não identificado: A área não tem nada a ver com dinheiro. O cercamento que...

Cons. Cecília: É. Mas ali, inclusive, não é um cercamento de arame liso, ali. Ali é um cercamento de grade, mesmo.

Julia: Não, são duas coisas diferentes.

Coordenadora Helena Magozo: Posso fazer uma sugestão? Então, até ali, arame liso na Gleba do Pêssego, e extensão de cercamento de área de proteção. Está bom? E extensão de cercamento de áre... De acordo, gente? Todos estão de acordo? Então vamos ler? A proposta é execução de serviços de obras de complementação e recuperação do cercamento do Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo, processo 2007.0.298.906-8. Proponente: SVMA/DEPAVE. Valor total aprovado em 2011, R$ 4.720.342,86. Valor a ser complementado pelo aditamento, R$ 1.170.415,99. Eu vou incluir isto aqui na justificativa do financeiro. Essa... Aquela... Nós vamos colocar aqui, na justificativa da CAV, da viabilidade financeira, está bom? Na justificativa... Então vamos lá. Resumo da proposta: esse adendo a parecer técnico refere-se ao aditamento de valor sobre a proposta apresentada por DEPAVE 1, para utilização de recurso da dotação do FEMA para execução de serviços e obras de complementação e recuperação do cercamento do Parque Natural Fazenda Municipal do Carmo. O parecer original encontra-se à página 3.286 desse processo, quando foi avaliada a pertinência da

proposta. Conforme exposto à página 11 do presente processo, o projeto de cercamento do Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo foi decorrente da destinação de recurso de compensação ambiental, das intervenções da avenida Jacu-Pêssego, Lei do Snuque, PA 2010.0.233.629-1, e expresso Tiradentes, PA 2007.0.298.906-8, e foi sugerido para viabilizar a criação do referido parque. Após o início das intervenções, fez-se necessário aditar o valor do contrato, conforme explicitado no pedido de aditamento anexado à página 3.494 desse processo. Eu acho que aí, a gente podia incluir aquele parágrafo que justifica... está bom? Que aí seria...

Cons. Cecília: Ou aí, Helena, ou aqui, que eu achei ruim. Verifica-se também pelo parecer de DEPAVE1 que não há alterações no escopo da obra...

Coordenadora Helena Magozo: Ah, está bom. Então deixa eu ler esse parágrafo, e daí a gente coloca aí, então. Houve manifestação de DEPAVE1 à página 3.509, favorável ao aditamento e parecer de SVMA/DAF1 à página 3510, quanto à disponibilidade de recurso de dotação do FEMA. Houve favorável ao aditamento do DEPAVE 1 e parecer de DAF quanto à disponibilidade de recursos. Verifica-se também, pelo parecer de DEPAVE1, que não há alterações no escopo da obra. Apenas ajustes feitos para a perfeita execução dos serviços, que se relacionam a execução...

Cons. Cecília: Não. Poderia dizer que existem alterações no escopo da obra. Porque foram incluídos os dois.

Coordenadora Helena Magozo: Não, mas é complementar. É extensão.

Cons. Cecília: Porque houve...

Coordenadora Helena Magozo: É cercamento, é no sentido de...

Cons. Cecília: Houve desmoronamento, não foi o que você falou, do Gavião, lá?

Edmilson: (fala sem microfone) é extensão (incompreensível). A extensão de gradil (incompreensível) (fala sem microfone)

Cons. Cecília: Mas eu acho bom. Eu acho bom explicar como ela explicou. Que houve essa extensão porque caiu, porque não sei o quê...

Edmilson: Então é essa descrição que está aqui, então.

Coordenadora Helena Magozo: Então assim, referentes à extensão de execução de gabião, para contenção de novas erosões. Já tinha previsto, e ampliou. Então, extensão de gabião para contenção de novas erosões, retaludamento de deslizamentos da Avenida Afonso Sampaio, substituição de cerca vegetal, por cerca em arame liso na Gleba do Pêssego, e extensão de cercamento... já está corrigido aí, em área de proteção, com aproximadamente 500 hectares, no perímetro do parque.

Cons. Cecília: E também ali... Ai, desculpa se eu estou sendo muito chata. Mas ali, eu acho que a ideia da moça é permanecer a cerca vegetal. Então não é substituir. É acrescentar cerca de arame liso, à cerca vegetal na...

Júlia: Acontece que a gente está substituindo, porque nesse contrato não vai ser colocada a cerca viva. Então a gente excluiu a cerca viva, para incluir a cerca de arame.

Cons. Cecília: Ah, a cerca vegetal não estava lá ainda?

Júlia: Não. Ela estava no contrato...

Cons. Cecília: Mas não estava, ainda, construída?

Júlia: Isso.

Cons. Cecília: Ah, está bom.

Júlia: A gente está substituindo uma por outra.

Coordenadora Helena Magozo: Está de acordo, Cecília, que está fiel agora, ao escopo de serviço?

Cons. Cecília: Sim.

Coordenadora Helena Magozo: Em vista desses fatos, a CAV nada tem a opor, e é pelo prosseguimento do processo. Então, a conclusão é que considera que a proposta atende aos critérios de seleção estabelecidos para contemplação de financiamento do FEMA. Então não verdade, eu não vou poder mudar... Eu estou pensando o seguinte: a gente não vai poder mudar o parecer da CAV. Eu vou fazer um adendo, acrescentando como consta... daí a gente põe tudo, mais o que o CONFEMA está propondo de ampliação. Porque eu não posso mexer no... Não posso mexer no parecer que eles fizeram, certo? Mas a gente vai falar o que o CONFEMA está propondo, e é isso que nós estamos deliberando. Porque eles são só subsidiários, não é verdade?

Cons. Cecília: Está bom.

Coordenadora Helena Magozo: Então, os Conselheiros que são favoráveis à aprovação da proposta da execução de serviços e obras de complementação e recuperação do cercamento do Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo, conforme proposto pela CAV e complementado pelo CONFEMA, permaneçam como estão. Então está aprovado por unanimidade. Obrigada, Edmilson, Júlia. Aqui nós temos também o Robson, que é o diretor do DEPAVE que veio para qualquer necessidade. Então nós estamos aqui com a Maria Rosa do DEPLAN, para explicar o que é o FUNDURB, as fontes do FUNDURB. Porque a... O que você tiver de informação. Se não for suficiente, para a próxima nós pesquisamos mais.

Maria Rosa: Bom dia a todos. O FUNDURB é um Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, que lá para a DEPLAN, é para parques lineares. Mas é um bolsão que o prefeito libera para favelas, para parques lineares e para as outras obras no sentido de desenvolvimento urbano.

(fala sem microfone)

Maria Rosa: Eu não vou confirmar isso daí, isso daí seria com a Rosélia. Mas vem do prefeito.

Coordenadora Helena Magozo: Certo. Mas eu queria saber a fonte. Eu tenho a impressão que é CEPAC, mas não tenho certeza. Então na próxima reunião, ou até a gente manda por e-mail para vocês, uma informação completa sobre o que é o FUNDURB, a fonte do FUNDURB. Tem fonte, porque não é do orçamento geral. É um fundo também, então ele tem uma fonte específica. Assim como a gente tem do FEMA, ele tem uma fonte específica. A gente não está com segurança nessa fonte, mas a gente vai passar para vocês.

Cons. Cecília: E quem é que administra esse Fundo?

Maria Rosa: Esse fundo é o prefeito que distribui, tanto para os parques lineares, para favela...

Coordenadora Helena Magozo: Eu acho também que é a Secretaria... Gente, eu vou confirmar isso, que é a Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Sempre tem a assinatura do Secretário Bucalen. Mas tudo isso a gente vai confirmar, e a gente manda uma informação para vocês, porque é importante. Um fundo importante aí, para a cidade. Agora, ela já disse assim, várias Secretarias fazem uso desse fundo, mas no caso da Secretaria do Verde, tem que ser relacionado a parques lineares.

Maria Rosa: A parques lineares.

Coordenadora Helena Magozo: A parques lineares. Obrigada. Então, está aberto. Tem algum comentário? Os Conselheiros? A nossa pauta já está vencida.

Cons. Cecília: Não sei se eu faço comentário assim, mas eu vi aqui a sua cartinha para o TCU. TCM. Desculpe. E, sabe, Helena, eu acho que aqui não é que o CONFEMA tem a honra de convidar. É solicitamos sua presença.

Coordenadora Helena Magozo: (incompreensível) formalidade com o TCM, a gente conhece um pouco a cultura, Cecília, mas pode tirar isso, mas na verdade, olha o que nós estamos... a sugestão foi duas conselheiras...

Cons. Cecília: Não. Aqui, também eu achei assim. O presente convi... Para os novos conselheiros, que não estão... acho que eu gostaria de colocar. É o seguinte: vêm

surgindo algumas dúvidas com relação ao Tribunal de Contas. Já tinha surgido uma primeira, depois surgiu uma outra da Amélia, que ela tinha feito uma proposta, e o Tribunal de Contas, aparentemente, não justifica. Ele ou aceita ou não aceita. E só. Então, já que estamos no Conselho, a gente resolveu pedir a eles que expliquem algumas resoluções, que a gente não entendeu, tal. Existem várias questões já acumuladas aí. Então, a gente achou que o Conselho é um espaço propício para essa troca de informações, tal. Eu acho que todos vão crescer. E aí, foi mandada uma cartinha, que eles poderiam vir nessa reunião, mas não vieram e nem responderam a carta. Então não sei como é que o Conselho pode... Qual seria o próximo passo. Porque eu achei... eu achei assim, minha opinião, eu sou da sociedade civil, então não sei, talvez, o protocolo dentro da... Mas eu achei assim, o CONFEMA tem a honra de convidá-lo a participar da... Não, não é tem a honra de convidá-lo. O CONFEMA solicita a sua participação. Por quê? O Conselho é um espaço propício, e aqui eu diria mais, porque a sociedade civil e alguns funcionários do poder público carecem de esclarecimentos para melhor conduzir as funções. Eu acho que eu faria um parágrafo único, assim. Solicita a sua presença para esclarecimentos sobre os procedimentos, sobre as posições, sobre...

Coordenadora Helena Magozo: Deixa eu só ler para vocês, porque tem essa parte que a Cecília falou, que ela está pedindo... Excelentíssimo senhor Conselheiro Eurípedes Sales, o Conselho do Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, CONFEMA, tem a honra de convidá-lo a participar da 70ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho do Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, CONFEMA, a realizar-se no próximo dia 18/9, às 9:00 horas, à rua do Paraíso, 387, térreo. O presente convite foi sugerido pelos representantes da sociedade civil no CONFEMA, para dialogar com um ou uma representante do TCM sobre os procedimentos de controle dos recursos públicos. Porque o que eles fazem, é controlar o dispêndio de como é que estão sendo... o controle dos recursos públicos, principalmente aos relativos a convênios. No caso, entre SVMA/FEMA, e entidades privadas sem fins lucrativos, que eu entendi que era o foco. Seria também uma oportunidade de se garantir maior integração entre os órgãos da municipalidade, no caso, entre o TCM e o CONFEMA.

Cons. Cecília: Isso é.

Coordenadora Helena Magozo: Então, achei que era... (incompreensível) o primeiro parágrafo parece um pouco subserviente, mas no final...

Cecília: Não. Mas eu acho aí...

Coordenadora Helena Magozo: Certos de contar com a honrosa presença de Vossa Senhoria, agradecem antecipadamente. Foi uma coisa assim... A questão da Amélia não era em relação ao TCM. Era em relação à própria máquina... à Secretaria de Finanças e Plane... Acho que a Amélia podia explicar melhor qual que foi a questão que ela

colocou. Mas perfeito, em relação ao que você colocou. A gente pode reiterar em termos mais...

Cons. Cecília: Pode colocar assim: que a Conselheira sugere não, solicita...

Coordenadora Helena Magozo: Certo. A gente pode reiterar nesses moldes.

Cons. Cecília: Dizendo que a Conselheira se zangou, sei lá.

Coordenadora Helena Magozo: Amélia, você não quer explicar qual que foi a questão, porque é importante saber qual que foi a questão que você colocou aquele dia, lembra?

Cons. Amélia: O caso foi quando a...

Coordenadora Helena Magozo: Fala no microfone, por favor.

Cons. Amélia: Quando o Lucas e a Laressa estavam expondo sobre a execução orçamentária, e aí eu aproveitei e perguntei à Laressa, se teria condições, se ela teria visto com o SF, fazer contas separadas para aquelas rubricas, aquelas receitas que vêm para o FEMA. Que no início era uma coisa só. E depois, começou a surgir umas receitas novas, tipo: a multa por falta de inspeção veicular, o próprio crédito de carbono, e acho que têm outras rubricas, que são todas depositadas em uma conta só, e isso, parece-me que a Laressa tem uma certa dificuldade para exercer um controle, um acompanhamento, e eu também sinto uma certa dificuldade no sentido do que, a Secretaria solicita a liberação dos recursos lá para a CGO, SEMPLA, e a gente precisa pedir extrato, para depois que teve recursos financeiros, etc. Então, foi aí que eu fiz essa pergunta.

Coordenadora Helena Magozo: Podia ter uma agilidade maior, se houvesse Uma clareza maior.

Cons. Amélia: Exato. Então seria assim... E segundo a Laressa, ela já andou conversando...

Coordenadora Helena Magozo: Viu Alex, isso a gente precisa contar com... A Laressa disse que já solicitou. Você sabe como é que a SF avalia essas solicitações?

Alex: Olha, na verdade... Pelo que eu tenho de conhecimento, cada fundo, ele tem uma única conta-corrente. Você pode exercer qualquer tipo de controle, pelo orçamento. Pela receita orçamentária. Imagina se a gente, a cada receita, cada tipo, cada nova receita que surge, a gente cria uma nova conta-corrente, e tem todo o controle que tem que ter dessa conta-corrente. Então assim, não posso responder pela área que cuida. Mas me parece inviável ter esse tipo de tratamento.

Cons. Amélia: Então, eu acho que... Realmente, na verdade, é uma pergunta. Eu queria saber se existe essa possibilidade. E a minha questão também é com respeito a rendimento da aplicação desses recursos. Você tem que aplicar, por exemplo, crédito de carbono apenas em determinados projetos. Em determinadas áreas. Então se você tem aquele recurso e você aplica o recurso, e esse rendimento você tem que aplicar nos próprios projetos de crédito de carbono, como você faz na hora que você coloca tudo em um bolo só, lá, em uma aplicação? Então, como a Secretaria... Foi essa minha questão, a minha pergunta. Como você controla isso, e você sabe qual é o montante que tem que ser só para crédito de carbono, tem que ser só para trólebus etc.? Porque quando chega o pedido lá para nós, é assim: eu tenho que fazer, por exemplo, o despacho intersecretarial. Aí eu peço para vocês, mando para lá. Aí, o que acontece? Vocês falam que eu peça para a Secretaria o extrato que prove que tem o recurso financeiro. Então eu fico ali, sem...

Alex: A gestão dos fundos financeira também é descentralizada. Então, cada fundo tem que... Ele é responsável pela gestão daquela conta. Realmente, do rendimento, eu não sei como que seria. Talvez um rateio, não sei.

Cons. Amélia: Eu tenho a impressão que é isso. É proporcional, rateio. Só que existem fundos que dizem que o recurso tem que ser... ou o convênio... que o fundo tem que ser aplicado em poupança. O outro tem que ser aplicado não sei aonde. Como você vai separar tudo isso, vai dividir proporcionalmente, se a Secretaria tem feito isso. Então nós temos, atualmente, 94,8 milhões de recursos financeiros para o FEMA. Agora, se você disser para mim quanto que eu tenho para gastar ainda, do crédito de carbono, quanto eu tenho da desapropriação, relativo a... sei lá, a TCAs... E cada uma dessas receitas... Não sei. Eu tenho um pouco de dificuldade com respeito a isso. Eu acho que, sei lá, teria que ter um...

Coordenadora Helena Magozo: Então assim. Realmente, DAF tem essa clareza. Quanto a crédito de carbono, quer dizer, você não tem... Crédito de carbono, essa fonte mais geral, essa fonte dos TCAs, e essa da Inspeção Veicular. Tem isso. A questão é pensar nesta possibilidade, para facilitar essa... Que você está colocando que você não acha exequível, isso.

Alex: Na verdade, a análise, ela tem que ser feita pela Secretaria mesmo. Mas assim, eu já adianto que é inviável a gente ter diversas... fazer esse controle na conta-corrente. Você têm vários outros mecanismos para controlar. Que eu imagino que se controla...

Cons. Cecília: Agora, deixa eu perguntar uma coisa. Não, mas você pode ter uma conta-corrente só, e várias aplicações diferentes. Vários investimentos diferentes. Aí, se você tem uma conta-corrente, muito bem. Uma conta-corrente. E várias contas de investimento. Que aí resolve o caso dela.

Alex: Na verdade, existe uma política de investimento... existe um fundo único que o município aplica o dinheiro. Então, de todos os recursos, o que está no FUNDURB, o

que está no Tesouro Municipal, todos seguem essa regra desse... É como se fosse um fundo de investimento, só que ele é específico do município.

Cons. Cecília: Não dá para separar em várias contas.

Alex: Não.

Cons. Amélia: Então como é aplicado... Como você... Então aí que está a dificuldade da Secretaria também. Ela precisaria estar acompanhando muito de perto, e na hora de solicitar a liberação, o recurso orçamentário, ela precisa mandar um demonstrativo de que para aquele projeto tem o recurso financeiro correspondente. Então, já que é inviável, realmente a gente entende que não dá para se abrir uma conta para cada um. Então teria que ver com a unidade de que forma ela controla isso tudo. Eu sei que a Secretaria do Verde tem feito, mas eu tenho que ficar pedindo na verdade. Eles passaram a mandar depois que a Laressa começou a trabalhar nisso.

Coordenadora Helena Magozo: Isso é uma coisa importante, a gente pode estar conversando com a Laressa, para ela vir aqui para ver de que forma é... nessa informação pode ir diretamente, sem solicitação, não é? Que é um dado importante, que pode agilizar o processo.

Cons. Amélia: Então, ela tem até mandado ultimamente esse quadro. Mas, eu não sei se ela tem dificuldade... Deve ter, porque ela disse que andou pedindo para ver a conta, etc. E foi aí, que na época nós conversamos a respeito dessa possibilidade. Então foi essa pergunta que a gente queria fazer para você.

Alex: Eu acho que valeria a pena trazer ela e a gente discutir, de repente, ver se tem outras alternativas.

Coordenadora Helena Magozo: Da próxima vez a gente chama a Laressa para cá, continuando a conversa.

Cons. Amélia: Talvez tornar isso, por exemplo, padronizar a forma como vocês vão solicitar a liberação do orçamento. Seria interessante isso, porque dá um pouco de insegurança a respeito ao que... Será que esse saldo financeiro aqui vai cobrir o que eles estão pedindo?

Coordenadora Helena Magozo: Está bem. Então eu acho que isso é uma coisa importante a gente estar melhorando.

Cons. Amélia: É, eu acho importante.

Coordenadora Helena Magozo: Está bom. Gente, então nós vamos finalizando a reunião de hoje, agradecendo a presença de todos, ao novo conselheiro, Geraldo, boa sorte para todos nós. Obrigada.

70ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CONFEMA

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

CONSELHEIROS PRESENTES:

ALEXANDRE FALCÃO DE ARAÚJO

ALEX VICENTINI LELIS

AMÉLIA TAMIKO SEGUCHI TOLEDO

CRISTINA PEREIRA DE ARAÚJO

GERALDO BARBOSA DE MELLO FILHO

GINA ARMELIN PAGOTTO

MARIA CECÍLIA PELLEGRINI GÓES

HELENA MARIA DE CAMPOS MAGOZO

Coordenadora Geral do CONFEMA

RUBENS BORGES

Secretário Executivo